Decreto de 8 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido e a partir de 1º de Março p. passado, a subvenção concedida por esta Municipalidade à sra. Fiorinda Albina Danner, professora da escola particular Santa Lúcia, situada na Seção Palomas, em Erebatiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de Abril de 1.947.

Prefeito